



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com fundamento no Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.325.157/0001-34, com estabelecimento e sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08, Itapuã, Vila Velha - ES, CEP 29.101-800, representada pelo seu sócio administrador Sr. Felipe David Mello Fontana, inscrito no CPF/MF 057.054.937-03, portador da Carteira de Identidade M-1.722.479 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 - Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 17 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____